

DECRETO Nº 6.606 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 5.587/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:


Art. 1º - É exonerada, a partir de 19 de março de 2020, a senhora **ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial a Pessoa Idosa (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Leia-se:

Art. 1º - É exonerada partir de 19 de março de 2020, a senhora **ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA** do cargo Comissão de Gerente Especial de Inclusão Social (CDI-1), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.607 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 5.588/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:


Art. 1º - É nomeada, a partir de 19 de março de 2020, a senhora **EDILEUZA BELO FERREIRA TELES** do cargo em Comissão de Gerente Especial de Inclusão Social (CDI-1), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Leia-se:

Art. 1º - É nomeada a partir de 19 de março de 2020, a senhora **EDILEUSA BELO FERREIRA TELES** do cargo Comissão de Gerente Especial de Inclusão Social (CDI-1), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

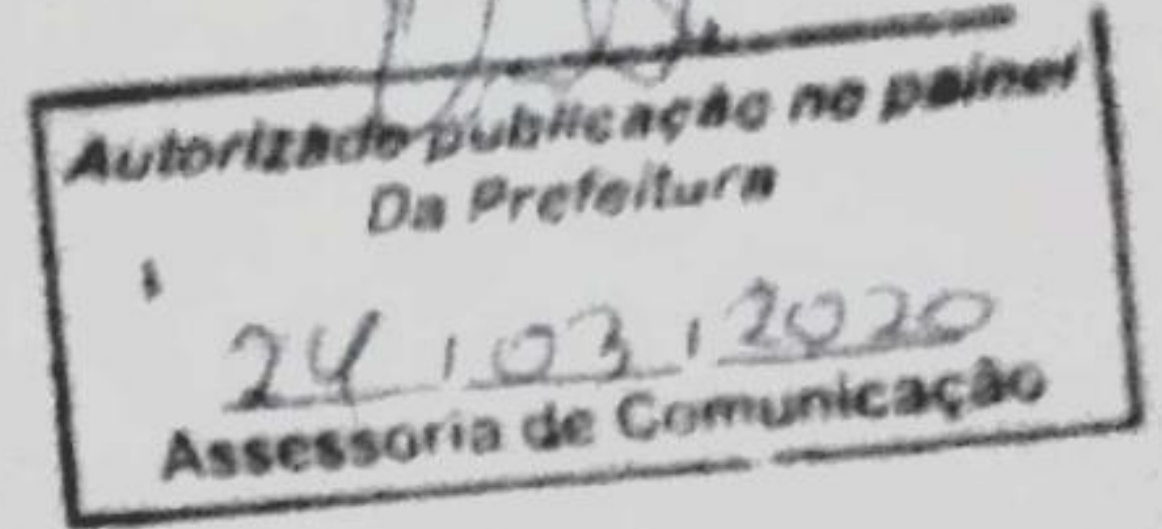
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 06.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.608 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 24 de março 2020, o senhor **NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo Comissionado de Procurador Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017/2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
24/03/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.609 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 24 de março 2020, o senhor
ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA, para exercer o cargo Comissionado
de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do
Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal